



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

## DIÁRIO OFICIAL @ DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 650, de 30 de Março de 2017.

05 de Fevereiro de 2020

Ano IV – Edição 399

Página 1 de 01

### SUMÁRIO

Licitação.....01  
Caderno de Terceiros.....01

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA DO EXTRATO:** Na publicação do extrato de contrato nº025/2020 – Pregão Presencial SRP nº 017/2019-Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa J.D.F SILVA-ME, de interesse da Secretaria de Educação Bom Jardim, publicado no dia 29 de janeiro de 2020 no Diário Oficial do Município de Bom Jardim – DOM. **ONDE LÊ-SE:** VALOR: MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 9.129,30 (Nove mil, cento e vinte e nove reais e trinta centavos); **LEIA-SE:** MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 9.192,30 (Nove mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos; Janilson Marques dos Santos, Secretário Municipal de Educação, Bom Jardim – MA, 04 de fevereiro de 2020.

**ERRATA DO EXTRATO:** Na publicação do extrato de contrato nº100/2019 – Tomada de Preço Nº 001/2019-Partes: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa MAX HARLEY P. FREITAS, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e planejamento de Bom Jardim, publicado no dia 21 de janeiro de 2020 no Diário Oficial do Município de Bom Jardim – DOM. **ONDE LÊ-SE:** Pregão Presencial nº 019/2019; **LEIA-SE:** Tomada de Preço nº001/2019; Gilvaldo Silva Mendanha Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Bom Jardim – MA, 04 de fevereiro de 2020.

### Gabinete do Prefeito



Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro, CEP 65.380-000 - Bom Jardim - Maranhão, CNPJ: 06.229.975/0001-72  
[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) Domingos Lindoso Mendanha, CPF: 179.160.893-00 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0001/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: João Paulo II, Vila Meireles Nº 05 Bom Jardim-MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim 21 de Janeiro de 2020.

Gildene Costa Alves  
Secretária Municipal de Finanças



Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro, CEP 65.380-000 - Bom Jardim - Maranhão, CNPJ: 06.229.975/0001-72  
[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) Claudenilson Diniz Serra, CPF: 602.904.783-32 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0002/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Avenida José Pedro Vasconcelos Nº 1307 Bom Jardim-MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Gildene Costa Alves, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim 22 de Janeiro de 2020.

Gildene Costa Alves  
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

Av. José Pedro Vasconcelos,

S/N, Centro, CEP 65.380-000

Bom Jardim/MA

